



**Sinditamaraty**

Sindicato Nacional dos Servidores do  
Ministério das Relações Exteriores

OFÍCIO Nº 30/2020/SINDITAMARATY

Brasília, 01 de abril de 2020

Ao Senhor

**JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS**

Chefe da Divisão do Pessoal – DP

Ministério das Relações Exteriores

Brasília - DF

**Assunto: Resposta ao ofício - Suspensão dos prazos do Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional e Individual para efeito de atribuição da GDPGPE e GDACE, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.**

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício recebido neste sindicato no dia 26 de março, que trata da possibilidade de adiamento do Ciclo de Avaliações para atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE), informamos que não temos oposição à pretensão externalizada por essa Divisão de Pessoal.

2. Sabemos que esta situação, sem precedentes na sociedade brasileira, requer a adoção de medidas igualmente inéditas por grande parte da sociedade. O Sinditamaraty também entende que é tempo de se ter cautela e de preservar a saúde das pessoas, principalmente aquelas mais sujeitas ao vírus, enquadradas em grupo de risco.

3. Dessa forma, compartilhando do espírito de coletividade e de cuidado com as pessoas demonstrado pelo MRE, este sindicato reconhece a necessidade do adiamento do ciclo de avaliação previsto para ser efetivado agora no mês de abril, até mesmo como forma de privilegiar a concentração de esforços das unidades do Ministério neste momento de aumento de demanda.

Aguardaremos o retorno da normalidade social para que possam ser definidos novos prazos para efetiva implementação desse processo destinado aos servidores do PCC e do PGPE, que há tempos aguardam avaliação.

Atenciosamente,

  
**João Marcelo São Thiago Melo**  
Presidente